

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA SCHIO - EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA SCHIO - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.170.904/0001-28, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 390, centro sul, Dois Vizinhos/PR, representada por seu representante legal, Sr. ITACIR BONATTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 395.450.759-53 e portador do RG nº 2.288.905-2 residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 230, Apto 202, centro Sul, Dois Vizinhos/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços Nº 83/2018 celebrado na data de 18 de junho de 2018, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 32/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário dos itens do Contrato, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, bem como promover alteração na cláusula segunda e Cláusula quarta do contrato de fornecimento de bens por preço unitário firmado entre as partes, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no Art. 57 II, e Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO PARA OS POSTOS DE SAÚDE

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDDE ADITADA	VALOR ADITADO	VALOR CONTRATU AL ADITADO
1	2.000	Resumo semanal do serviço antivetorial, 1 cor, 21x29 cm, sulfite 75gr.	0,14	280,00	500	70,00	350,00
2	3.000	Registro diário do serviço antivetorial, F/V em 1 cor, 21x29 cm, sulfite 75 gr.	0,14	420,00	750	105,00	525,00
3	3.000	Programa do hiperdia F/V, 22x320cm, Sulfite 180 gr.	0,25	750,00	750	187,50	937,50
4	2.000	Cartão de identificação F/V, em 1 cpr, sulfite 240 gr.	0,20	400,00	500	100,00	500,00
5	10.000	Adesivo (ficha domiciliar) 9x11 cm, 1 cor, papel auto adesivo.	0,23	2.300,00	2.500	575,00	2.875,00
6	1.000	Programa Filhos de Três Barras, F/V em 4 cores com fotolito 20x30 cm, 12 páginas.	2,12	2.120,00	250	530,00	2.650,00
7	1.500	Cartão para gestante 4 cores com fotolito	1,00	1.500,00	375	350,00	1.850,00
8	16.000	Ficha geral (FGA), F/V em 1 cor, 21x31 cm, sulfite 75 gr.	0,14	2.240,00	4.000	560,00	2.800,00
9	800	Receituário, 100x1, 16x22 cm, sulfite 75 gr.	3,44	2.752,00	200	688,00	3.440,00
10	1.000	Folder tabagismo, 4x4 cores com fotolito, 22x23 cm, papel couche 170 gr.	0,43	430,00	250	107,50	537,50

11	8.000	Folders "Não de chance para a Dengue", 4x4 cores com fotolito, 22x32 cm, couche 170 gr.	0,31	2.480,00	2.000	620,00	3.100,00
12	5.000	Envelope ofício, 4 cores com fotolito, 11x23 cm, 90 gr.	0,38	1.900,00	1250	475,00	2.375,00
13	5.000	Envelope, 4 cores, 18x25 cm, 90 gr.	0,40	2.000,00	1250	500,00	2.500,00
14	1.800	Ficha procedimento dentista 13,5x22, 1 cor sulfite 180 g	0,20	360,00	450	90,00	450,00
15	2.000	Mapa diário atendimento odontológico, 1 cor, 21x31 cm, sulfite 75 gr.	0,16	320,00	500	80,00	400,00
16	1.200	Controle amostra 1 cor sulfite 56g	0,09	108,00	300	27,00	135,00
17	400	Controle Programa combate Febre Amarela, F/V em 4x4 cores, 21x31 cm.	1,02	408,00	100	102,00	510,00
18	1.000	Boletim reconhecimento geográfico, 1 cor, sulfite 56 gr.	0,16	160,00	250	40,00	200,00
19	500	Itinerário de trabalho PNCD, 1 cor, 21x31 cm, sulfite 75 gr.	0,18	90,00	125	22,50	112,50
20	20	Marcação de consulta 50x1 CRE (ambulatorio)	5,26	105,20	5	26,30	131,50
21	15	Ficha denominação e nº das doenças, F/V em 4 cores, plastificada, 21x29 cm.	25,48	382,20	3	76,44	458,64
22	5.000	Envelope ouro, 4 cores, 16x22 cm, 90 gr.	0,29	1.450,00	1.250	362,50	1.812,50
23	200	Requisição de exames 50x3, 1 cor, tam. 16x22 cm, auto copiativo.	9,00	1.800,00	50	450,00	2.250,00
24	50	Bloco ambulatorio, 100x1, sulfite 56, com fotolito	5,68	284,00	12	68,16	352,16
25	4.000	Ficha clinica F/V uma cor 22x32 sulfite 120g	0,16	640,00	1.000	160,00	800,00
26	20	Padrão de quesito, fto 16, 50x2, papel extra copy	13,02	260,40	5	65,10	325,50
27	1.000	Prontuário da gestante, F/V em 1 cor, 20x30 cm, sulfite 75 gr.	0,14	140,00	250	35,00	175,00
28	1.000	Consulta evolução gestante 001C, 20x30 cm.	0,13	130,00	250	32,50	162,50
29	1.000	Acompanhamento individual, F/V em 1 cor, FTO1- 16, 20x30 cm, sulfite 75 gr.	0,13	130,00	250	32,50	162,50
30	1.000	Prontuário do Programa saúde Mental, F/V, em uma cor, 20x30 cm, sulfite 75gr.	0,13	130,00	250	32,50	162,50
31	1.000	Avaliação fisioterapeuta uma cor 20x30 no sulfite 75g	0,14	140,00	250	35,00	175,00
32	1.000	Prontuário puericultura, F/V em 1 cor 20x30 cm, sulfite 75 gr.	0,14	140,00	250	35,00	175,00
33	1.000	Cartão horário fisioterapia, F/V, em 1 cor, 16x22 cm, sulfite 180 gr.	0,14	140,00	250	35,00	175,00
34	20	Laudo de teste rápido HIV 50x2 uma cor FTO-16 no papel extra copy	13,43	268,60	5	67,15	335,75
35	1.000	Requisição de Mamografia F/V uma cor 20x30 sulfite 75g	0,14	140,00	250	35,00	175,00
36	1.000	Sistema agendamento municipal, 1 cor, 10x12 cm, super bond	0,04	40,00	250	10,00	50,00
37	1.000	Puericultura 6x12 no super bond azul	0,05	50,00	250	12,50	62,50
38	1.000	Controle aprazamento no sulfite 75g	0,14	140,00	250	35,00	175,00
39	1.000	Trabalho de realização do teste rápido no sulfite 75g	0,13	130,00	250	32,50	162,50
40	50	Atestado médico, 50x1, 1 cor, 16x22 cm, sulfite 75 gr.	7,42	371,00	12	89,04	460,04
41	20	Atestado demissional, 50x2, 1 cor, 16x22 cm, sulfite 75 gr.	6,68	133,60	5	33,40	167,00
42	3.000	Panfletos F-16 tam. 16x22cm, impressão 4x4 cores papel couche 115g campanha de coleta de lixo eletrônico	0,23	690,00	750	172,50	862,50
43	4.000	Panfletos F-16 tam. 16x22cm, impressão 4x4 cores papel couche 115g campanha todos contra a AEDES	0,24	960,00	1.000	240,00	1.200,00
44	1.000	Panfletos F-16 tam. 16x22cm, impressão 4x4 cores papel couche 115g campanha prevenção de suicídio	0,27	270,00	250	67,50	337,50
45	1.000	Panfletos F-16 tam. 16x22cm, impressão 4x4 cores papel couche 115g campanha MUM Saúde	0,27	270,00	250	67,50	337,50
46	4.000	Panfletos F-16 tam. 16x22cm, impressão 4x4 cores papel couche 115g campanha contra trabalho infantil	0,22	880,00	1000	220,00	1.100,00

47	4.000	Panfletos F-16 tam. 16x22cm, impressão 4x4 cores papel couchê 115g campanha outubro rosa	0,23	920,00	1.000	230,00	1.150,00
48	4.000	Panfletos F-16 tam. 16x22cm, impressão 4x4 cores papel couchê 115g campanha novembro azul	0,22	880,00	1.000	220,00	1.100,00
49	4.000	Panfletos F-16 tam. 16x22cm, impressão 4x4 cores papel couchê 115g campanha consequência do uso de drogas	0,19	760,00	1.000	190,00	950,00
50	1.000	Panfletos F-16 tam. 16x22cm, impressão 4x4 cores papel couchê 115g campanha contra fumar narguilé	0,30	300,00	250	75,00	375,00
51	1.000	Panfletos F-16 tam. 16x22cm, impressão 4x4 cores papel couchê 115g campanha depressão pós parto	0,31	310,00	250	77,50	387
52	2.000	Cartão de planejamento familiar tam. 30x11cm 1x1 cores, sulfite 180g com 3 dobras	0,32	640,00	500	160,00	800
53	1.000	Cartão pré-natal Gestante tam. 42x22cm , 4x4 cores sulfite 180g com 4 dobras	0,63	630,00	250	157,50	787,50
54	1.500	Programa leite das crianças, tam. 32x46cm , 1x1 cores sulfite 120g	0,46	690,00	375	172,50	862,50
55	1.000	Folders, aleitamento materno, tam.22x32cm 4x4 cores no couchê 115g	0,23	230,00	250	57,50	287,50
56	500	Cartão controle Hipertenso/diabetes tam.22x32cm , 4x4 cores papel sulfite 180g com 2 dobras	1,13	565,00	125	141,25	706,25
57	1.000	Envelopes prontuário familiar, tam. 26x36cm impressão 4 cores frente	0,67	670,00	250	167,50	837,50
58	6.000	Folhas cadastro domiciliar 20x30cm ,sulfite 90g impressão 1 cor	0,15	900,00	1.500	225,00	1.125,00
59	50	Blocos de atestado admissional, 50x2 16x22cm , papel auto copy : 1° via branca – 2° via azul	6,00	300,00	12	72,00	372,00
60	1.000	Folhas B-GES, acompanhamento de gestante, tam. 20x30cm impressão 1 cor sulfite 75g	0,17	170,00	250	42,50	212,50
61	200	Blocos de receituário B1, tam. 12x42cm 20x1 com numero	5,37	1.074,00	50	268,50	1.342,50
62	12.000	Folhas cadastro individual, tam. 20x30cm , impressão 1 cor frente e verso	0,16	1.920,00	3.000	480,00	2.400,00
63	400	Fichas programa saúde mental, tam. 46x26cm sulfite 24g 4x1 cores com 3 dobras	1,47	588,00	100	147,00	735,00
64	600	Folders Depressão pós-parto, tam. 22x32cm couchê 170g 4x4 cores.	0,87	522,00	150	130,50	652,50
65	20	Blocos laudo teste rápido Hepatite B, 50x2 uto copy: 1° via branca – 2° via rosa.	15,45	309,00	5	77,25	386,25
66	3.000	Cartilhas informativo da sec. Saúde, tam. 20x30cm capa 4x1 cores couchê 170g interno com 12pgs impressão Frente e verso sulfite 75g	1,16	3.480,00	750	870,00	4.350,00
67	6.000	Folders não de chance para a AEDES AEGYPT, tam. 20x30cm com 3 dobras , couchê 115g 4x4 cores	0,35	2.100,00	1500	525,00	2.625,00
68	4.000	Folhas atestado médico, para atividade física 20x30cm 1x14 cores sulfite 75g	0,22	880,00	1000	220,00	1.100,00
69	1.000	Carteirinhas pré-natal odontológica, tam. 14x11cm cartolina azul 180g impressão 1x1 cores	0,23	230,00	250	57,50	287,50

LOTE 02 - MATERIAL GRÁFICO PARA A ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDADE ADITADA	VALOR ADITADO	VALOR CONTRATUAL ADITADO
1	600	Requisição compra, 50x3 FTO-32 extra copy	4,11	2.466,00	150	616,50	3.082,50
2	80.000	Papel timbrado, 4 cores, 21x31 cm, sulfite 90 gr.	0,13	10.400,00	20.000	2.600,00	13.000,00
3	6.000	Envelope, 4 cores com fotolito, 24x34cm, 90 gr.	0,52	3.120,00	1.500	780,00	3.900,00
4	3.000	Pastas timbradas, 4 cores, 32x46 cm.	1,46	4.380,00	750	1.095,00	5.475,00
5	4.000	Envelopes ofício, 4 cores, 11x32cm.	0,35	1.400,00	1.000	350,00	1.750,00
6	4.000	Envelope, 4 cores, 18x25cm.	0,43	1.720,00	1.000	430,00	2.150,00

7	1.000	Capa para nota de produtor rural, papel triplex 4 x1 cor, 350 gr. Tamanho 52,5X30,3cm	2,32	2.320,00	250	580,00	2.900,00
8	1.000	Folhas de Alvará 4x0 cores no papel sulfite 180g Tam. 22x32cm numerado	0,36	360,00	250	90,00	450,00
9	100	Blocos GR-ITBI 1x0 cor no tam. 16x22cm, papel auto copy 25x4 vias frente e verso numerado	8,02	802,00	25	200,50	1.002,50
10	100	Blocos de ordem de serviços 50x2 tam. 10x15cmPapal auto copy numerado	6,62	662,00	25	165,50	827,50
11	1.000	Envelopes 23x32 cm na cor ouro impressão 1x0 cor cadastro de tributação	0,54	540,00	250	135,00	675,00
13	50	Placa em acrílico, tamanho 30x10cm, auto adesivadas	25,91	1.295,50	12	310,92	1.606,42
14	50	Placa PVC, tamanho 45x20cm, numeradas	15,40	770,00	12	184,80	954,80
15	100	Perfure Id, diversas campanhas.	72,00	7.200,00	12	864,00	8.064,00

LOTE 03 - MATERIAL GRÁFICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDADE ADITADA	VALOR ADITADO	VALOR CONTRATUAL ADITADO
1	20.000	Rótulo para medicação em papel adesivo tam. 3x7, com meio corte em 1 cor.	0,08	1.600,00	5.000	400,00	2.000,00
2	30	AIH com carbono 200x2, 22x32cm	23,03	690,90	7	161,21	852,11
3	40	Requisição medicamentos controlado 50x1, sulfite 56 gr.	6,62	264,80	10	66,20	331,00
4	30.000	Fichas ambulatorial (amarelinhas), F/V 1 cor.	0,12	3.600,00	7.500	900,00	4.500,00
5	100	Evolução clínica prescrição, 100x1, sulfite 75gr.	7,90	790,00	25	197,50	987,50
6	1.000	Avaliação recém - nato, F/V, sulfite 75 gr.	0,15	150,00	250	37,50	187,50
7	10	Débito cirúrgico, 1 cor, 21x29 cm, sulfite 75g.	18,37	183,70	2	36,74	220,44
8	600	Blocos receituário médico, 100x1, 1 cor, 16x22 cm, sulfite 75 gr.	3,58	2.148,00	150	537,00	2.685,00
9	2.000	Capa serviços cardiologia, 1 cor, 31x8 cm, com faca de corte.	0,40	800,00	500	200,00	1.000,00
10	20.000	Rótulo para controle lote de produto, 14x16cm, papel adesivo.	0,13	2.600,00	5.000	650,00	3.250,00
11	1.500	Folders "regulamento", 2x2 cores com fotolito, 21x31 cm, sulfite 120 gr.	0,63	945,00	375	236,25	1.181,25
12	1.300	Pastas serviço ultrassonografia, 33x48 cm, com lapela, 300 gr.	1,29	1.677,00	325	419,25	2.096,25
13	20.000	Rótulos para equipo adesivo, 1 cor, 2,5x3,5 cm	0,04	800,00	5.000	200,00	1.000,00
14	300	Bloco requisição para exames, 50 x 3, 1 cor com fotolito, 16x24cm, sulfite 56 gr, com carbono.	9,68	2.904,00	75	726,00	3.630,00
15	3.000	Ficha de internamento, 1 cor com fotolito, 22 x 32 cm, sulfite 75g.	0,15	450,00	750	112,50	562,50
16	1.000	Envelope para raio X, 1 cor, 19x25 cm, kraft 110g.	0,47	470,00	250	117,50	587,50
17	1.000	Envelope para raio X, 1 cor, 25x31cm, kraft 110g.	0,48	480,00	250	120,00	600,00
18	1.000	Envelope saco, 4 cores com fotolito, 31x41cm.	0,60	600,00	250	150,00	750,00
19	1.000	Envelope, 4 cores, 26x36cm.	0,60	600,00	250	150,00	750,00
20	1.000	Envelope para Raio X, 1 cor, 36x44, kraft 110g.	0,65	650,00	250	162,50	812,50
21	1.000	Preparo para ultrassonografia 1 cor no sulfite 56g	0,16	160,00	250	40,00	200,00
22	20	Termo de responsabilidade, 1 cor, 15x21 cm, com carbono.	15,45	309,00	5	77,25	386,25
23	20	Unidade de regulação de leite, 1 cor, 21x31 cm, sulfite 56g. com 2 vias e carbono intercalado.	22,70	454,00	5	113,50	567,50
24	50	Bloco evolução enfermagem, 20 x 2 vias, 1 cor com fotolito, 21x31,5 cm, sulfite 56 g, com carbono.	4,65	232,50	12	55,80	288,30
25	5.000	Mapa para dieta, 1 cor, 21x31 cm, sulfite 75 gr.	0,16	800,00	1.250	200,00	1.000,00
26	20.000	Rótulo para soro, 1 cor, 11x9 cm, papel adesivo com meio corte.	0,09	1.800,00	5.000	450,00	2.250,00
27	1.000	Folhas Anestesia, F/V em 1 cor, 21x29 cm, sulfite 75 gr.	0,16	160,00	250	40,00	200,00

28	100	Laudo técnico e justificativa de internação, 50x2, 22x32cm, sulfite 56 g, com carbono.	8,97	897,00	25	224,25	1.121,25
----	-----	--	------	--------	----	--------	----------

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDADE ADITADA	VALOR ADITADO	VALOR CONTRATU AL ADITADO
1	3.000	Envelope officio, 1 cor, 90 g.	0,22	660,00	750	165,00	825,00
2	3.000	Envelope 18x25 cm, 1 cor, 90 gr.	0,34	1.020,00	750	255,00	1.275,00
3	3.000	Envelope 24x34 cm, 1 cor,90 g.	0,34	1.020,00	750	255,00	1.275,00
4	1.500	Pasta, 33x48 cm, 1 cor, papel cartão supremo 340g, com lapela interna.	1,30	1.950,00	375	487,50	2.437,50
5	5.000	Termo de responsabilidade, 4 cores com fotolito, 20x40 cm.	0,27	1.350,00	1.250	337,50	1.687,50
6	500	Fichas biblioteca títulos de livros tam.15x21cm sulfite 240g 1x0 cor	0,43	215,00	125	53,75	268,75
7	500	Fichas biblioteca cadastro, tam. 15x21cm sulfite 180g , 1x1 cor	0,43	215,00	125	53,75	268,75
8	500	Fichas biblioteca leitor, tam. 10x15cm sulfite 180g, 1x1cor	0,25	125,00	125	31,25	156,25
9	2.000	Pastas de requerimento de matricula, tam. 32x48cm ,4x0 cores, papel sulfite 240g com lapela	1,00	2.000,00	500	500,00	2.500,00
10	2.000	Fichas PSE programa saúde na escola tam. 22x32 cm, sulfite 120g 4x4 cores	0,33	660,00	500	165,00	825,00
11	1.000	Carteirinhas biblioteca empréstimo livros, tam. 30x15cm , 4x4 cores sulfite 120g com 3 dobras	0,43	430,00	250	107,50	537,50

LOTE 05 - MATERIAL GRÁFICO PARA CONSELHO TUTELAR

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDADE ADITADA	VALOR ADITADO	VALOR CONTRATU AL ADITADO
1	10	Blocos guia de encaminhamento impressão 1 cor, 50x2tam.16x22cm papel auto copy ,1° via branca e 2° via amarela	1,75	17,50	2	3,50	21,00
2	10	Blocos guia de encaminhamento, modelo 2 Impressão 1 cor 50x2 tam. 16x22cm papel Auto copy ,1° via branca e 2° via rosa	1,75	17,50	2	3,50	21,00
3	10	Blocos notificação 50x2 tam. 22x24cm papel Auto copy1° via branca e 2° via verde	2,25	22,50	2	4,50	27,00
4	1.000	Folhas de estudo de atendimento social tam. 22x32cm ,50x1 papel sulfite 90g e impressão 1 cor frente e verso.	0,22	220,00	250	55,00	275,00
5	1.000	Folhas termo de visita 4x0 cores, tam. 22x32cm papel Sulfite 90g.	0,22	220,00	250	55,00	275,00
6	200	Cartazes tam. 32x48c, papel couchê 170g impressão 4 cores	2,68	536,00	50	134,00	670,00
7	3.000	Folders tam. 32x48cm, papel couchê 170g impressão 4 cores	0,56	1.680,00	750	420,00	2.100,00
8	6.000	Panfletos tam. 15x20cm, papel couchê 115g Impressão 4 cores.	0,26	1.560,00	1.500	390,00	1.950,00
9	2.000	Folhas timbradas, papel sulfite 90g impressão 4 cores	0,30	600,00	500	150,00	750,00
10	1.000	Envelopes officio no sulfite 90g.	0,40	400,00	250	100,00	500,00
11	1.000	Envelopes 18x25cm sulfite 90g	0,52	520,00	250	130,00	650,00
12	1.000	Envelopes 24x34cm , sulfite 90g .	0,66	660,00	250	165,00	825,00
13	500	Pasta, tam. 32x48cm papel sulfite 180g, impressão 4x0 cores	1,44	720,00	125	180,00	900,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDADE ADITADA	VALOR ADITADO	VALOR CONTRATU AL ADITADO
1	200	Cartazes tam. 32x48c, papel couchê 170g impressão 4 cores	2,68	536,00	50	134,00	670,00
2	3.000	Folders tam. 32x48cm, papel couchê 170g impressão 4 cores	0,56	1.680,00	750	420,00	2.100,00

3	6.000	Panfletos tam. 15x20cm, papel couchê 115g Impressão 4 cores.	0,33	1.980,00	1.500	495,00	2.475,00
4	2.000	Folhas timbradas, papel sulfite 90g impressão 4 cores	0,22	440,00	500	110,00	550,00
5	1.000	Envelope ofício 90g	0,38	380,00	250	95,00	475,00
6	1.000	Envelopes 18x25cm sulfite 90g	0,55	550,00	250	137,50	687,50
7	1.000	Envelopes 24x34cm sulfite 90g	0,66	660,00	250	165,00	825,00
8	500	Pasta, tam. 32x48cm papel sulfite 180g, impressão 4x0 cores Carteirinhas 4x0 cores, tam. 15x15cm papel sulfite 180g	1,44	720,00	125	180,00	900,00
9	1.000	Carteirinhas 4x0 cores, tam. 15x15cm papel sulfite 180g	0,40	400,00	250	100,00	500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a Cláusula Segunda e Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. A contratada se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor total de R\$ 172.884,91 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), daqui por diante denominado valor contratual.

“CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA.

4.3. O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, iniciando a partir da assinatura do mesmo.

Parágrafo Único – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 33.768,01 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e um centavo).

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 17 de junho de 2020.




MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



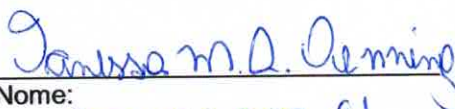
Gráfica e Editora Schio Ltda

GRÁFICA E EDITORA SCHIO - EIRELI
ITACIR BONATTO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Fabiano D. Zancomano
CPF: 060.344.849-60



Nome: Janessa M. A. Deming
CPF: 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2018

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **GRÁFICA E EDITORA SCHIO - EIRELI – CNPJ nº 01.170.904/0001-28**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário dos itens do Contrato, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, bem como promover alteração na cláusula segunda e Cláusula quarta do contrato de fornecimento de bens por preço unitário firmado entre as partes, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no Art. 57 II, e Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 17/06/2021

Valor atualizado: 172.884,91 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/06/2020

Pregão Presencial nº 32/2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
83/2018

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **GRÁFICA E EDITORA SCHIO - EIRELI – CNPJ nº 01.170.904/0001-28**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário dos itens do Contrato, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, bem como promover alteração na cláusula segunda e Cláusula quarta do contrato de fornecimento de bens por preço unitário firmado entre as partes, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no Art. 57 II, e Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 17/06/2021

Valor atualizado: 172.884,91 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/06/2020

Pregão Presencial nº 32/2018.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:354D2830

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 002/2020

EDITAL Nº. 002/2020

17/08/2020

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2020 da Secretária Municipal de Saúde

A **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 3.287/18 de 06 de julho de 2018, a Comissão Organizadora/Examinadora nomeada através do Decreto nº 4044/2020 de 31 de julho de 2020, considerando o disposto no Inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal Nº 1.041 de 27 de maio de 2014, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

Prorroga os prazos conforme descrito abaixo, referente ao Edital Nº 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Secretaria Municipal de Saúde.

3. Das Inscrições

3.2 A lista de inscritos será publicada no Órgão Oficial do Município no dia 20 de agosto de 2020.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação da relação das inscrições homologadas e da classificação provisória.	Dia 20/08/2020 publicada no Portal do Município www.tresbarras.pr.gov.br .
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições e da classificação provisória.	De 20/08/2020 a 21/08/2020, formulário em anexo deste Edital (ANEXO IV).
Publicação da Classificação Final	Dia 25/08/2020 será divulgado através do Portal do Município www.tresbarras.pr.gov.br .

Três Barras do Paraná, 17 de agosto de 2020.

DILCEIA SALETE FORNARI

Secretária Municipal de Saúde

GILVAN DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora/Examinadora

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:4D829CBF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº721/2020

Portaria Nº721/2020

Data 17.08.2020

Súmula. Exonera servidor, ocupante do cargo de Professor - PSS e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **Natalya Bett**, ocupante do cargo de Professor, contratada pelo Processo Seletivo 001/2019, nomeada pela Portaria Nº703/2020, matrícula nº755-2/1, portadora da CI/RG nº 8.437.796-1 SESP/SP e do CPF nº 076.467.499-40.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de agosto de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:070EA2BE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº722/2020

Portaria Nº722/2020

Data 17.08.2020

Súmula. Revoga Portaria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Portaria nº635/2018 de 05 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de agosto de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:9923723B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º03/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, exclusivo para **ME/EPP/MEI**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº